

matrícula
177.766

ficha
01

São Paulo, 23 de agosto de 2013

Imóvel: Apartamento nº 301, localizado no 3º andar ou 6º pavimento, integrante do RESIDENCIAL MIRANTE NORTE, situado na Rua Epaminondas Melo do Amaral, s/nº, no bairro do Imirim, no 23º Subdistrito - Casa Verde, contendo a área privativa coberta de 69,020m² e a área comum de 88,430m² (inclui garagem), com a área total de 157,450m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,0660% no terreno condominial, matriculado sob nº 158.378, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois automóveis de passeio (um em cada vaga), de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 12.212, no Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.

Contribuintes municipais: 076.155.0057-5 e 076.155.0058-3 (terreno condominial).

Proprietária: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.826, conjunto 607, Jardim Paulistano, CNPJ nº 07.437.149/0001-81.

Registros Anteriores: R.5/8.538 e R.1/157.417, de 25/08/2008, e Condomínio: R.66/158.378, de 23/08/2013, desta Serventia.

Ricardo Kaneshira - escrevente -

Rubens Gomes Henriques - autorizado

Av-1. Protocolo nº 621.347, em 21/03/2014. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Conforme requerimento de 18 de março de 2014 e certidão expedida na mesma data, foi distribuída, em 08 de janeiro de 2014, à 34ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, a ação de execução de título extrajudicial, sob o nº 1000194-86.2014.8.26.0100, tendo como exequente: POLIMIX CONCRETO LTDA., CNPJ nº 29.067.113/0001-96, e como executada: a proprietária, CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-84, sendo de R\$ 656.607,12 (seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sete reais e doze centavos), o valor da causa. São Paulo, SP, 26 de março de 2014.

Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-2. Protocolo nº 653.100, em 08/10/2015. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 8 de outubro de 2015, sob protocolo PH 000103502, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 24 de setembro de 2015, nos autos da ação de execução civil nº 1079718-69.2013.8.26.0100/00001, do Juízo de Direito da 43ª Vara

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
177.766

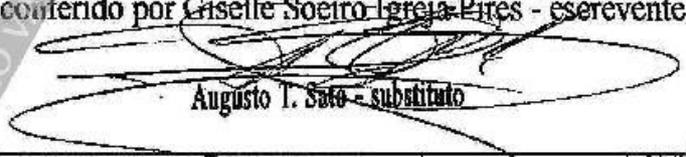
ficha
01

verso

Cível do Foro Central de São Paulo - SP, que tem como exequente: FRANCISCO ESTEVAM DA SILVA, CPF nº 284.527.396-72; como executada a proprietária: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 115.611,97 (cento e quinze mil seiscentos e onze reais e noventa e sete centavos), e como depositário: a Proprietária. A presente penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 49.856 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí - SP e os imóveis das matrículas nºs 177.755 e 177.775, desta Serventia. São Paulo, SP, 13 de outubro de 2015. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.


Sílvia de Camargo - substituto

Av-3. Protocolo nº 675.366, em 13/12/2016. PENHORA. Conforme certidão de 13 de dezembro de 2016, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000148100, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 07 de outubro de 2016, nos autos nº 0149487-55.2011.8.26.0100, da 28ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: LUIZ ANTONIO RIBEIRO JUNIOR, CPF nº 369.946.798-88; como executada: a proprietária, CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 17.605,68 (dezessete mil seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), e como depositária: a Proprietária. A penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 177.775, desta Serventia. São Paulo, SP, 16 de dezembro de 2016. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Giselle Soeiro-Igreja-Pires - escrevente.


Augusto I. Sato - substituto

Av-4. Protocolo nº 683.655, em 25/05/2017. PENHORA. Conforme certidão de 24 de maio de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000165301, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 05 de maio de 2017, nos autos nº 1000793-94.2015.8.26.0292, da 1ª Vara Cível do Foro Central de Jacareí - SP, que tem como exequente: EVERTON JOSE COSTA PEREIRA, CPF nº 414.826.088-12; como executada a proprietária: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 64.540,62 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos); e como depositário: a

Continua na ficha 02

matrícula
177.766

ficha
02

São Paulo, 30 de maio de 2017

Executada. A penhora também envolve também os imóveis das matrículas nº 49.859 e 63.232 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí - SP e os imóveis das matrículas nºs 177.755 e 177.775, desta Serventia. São Paulo, SP, 30 de maio de 2017. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Nivea Araujo Piotto - escrevente.


Silas de Camargo - substituto

Av-5. Protocolo nº 687.474, em 01/08/2017. PENHORA. Conforme certidão de 31 de julho de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000174845, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 25/11/2016, nos autos nº 1063170-662013826010001, da 1ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: LEONARDO DIMAS DA SILVA, CPF nº 335.347.078-69; como executada, a proprietária: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 115.018,63 (cento e quinze mil e dezoito reais e sessenta e três centavos), e como depositário: a Executada. A penhora envolveu, também, os imóveis das matrículas nºs 177.755 e 177.775, desta Serventia. São Paulo, SP, 16 de agosto de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Joelcio Escobar - oficial

Av-6. Protocolo nº 707.667, em 03/08/2018. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 02 de agosto de 2018, sob protocolo PH000223122, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 06/06/2018, nos autos da ação de execução civil nº 1126387-78.2016.8.26.0100, da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: MR BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 11.276.143/0001-47; como executados: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; LEONARDO D ENFELDT, CPF nº 215.844.998-50; GUSTAVO D ENFELDT, CPF nº 226.718.968-24; ESTANISLAU JOSÉ D ENFELDT, CPF nº 501.987.858-87; JOSE CARLOS ISSA DIP, CPF nº 033.032.608-26, e BEATRIZ D ENFELDT, CPF nº 487.777.731-87; como valor da dívida: R\$ 19.340.369,08 (dezenove milhões trezentos e quarenta mil trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos), e como depositário: Conviva Empreendimentos Imobiliarios Ltda. A penhora envolveu também outros 15

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

177.766

ficha

02

verso

Imóveis. São Paulo, SP, 29 de agosto de 2018. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada


Silas de Camargo - substituto

Av-7. Protocolo nº 715.890, em 21/12/2018. CANCELAMENTO. Por determinação do Juízo de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, constante do mandado expedido em 18 de outubro de 2017, nos autos do processo nº 1079718-69.2013.8.26.0100/01, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob o nº 2. São Paulo, SP, 27 de dezembro de 2018. Analisado e editado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente.

Selo digital.1137463E107158901FG7CW18Q


Rosiane B. Oliveira - substituta

Av-8. Protocolo nº 725.276, em 21/06/2019. INDISPONIBILIDADE. Por decisão do Juízo da 85ª Vara de Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 00026742020145020085, ficam INDISPONÍVEIS os bens da proprietária, CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 07.437.149/0001-81. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201906.1916.00844413-IA-520. São Paulo, SP, 03 de julho de 2019. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Selo digital.1137463E10725276MFYJ5X191


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-9. Protocolo nº 727.435, em 01/08/2019. PENHORA. Conforme certidão de 31 de julho de 2019, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000279271, o IMÓVEL foi PENHORADO em 21 de maio de 2019, nos autos nº 0019783-76.2017.8.26.0100 da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca, que tem como exequente: ADILSON CRISPIM DA FONSECA, CPF nº 041.341.478-75; como executada: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 212.819,13 (duzentos e doze mil, oitocentos e dezenove reais e treze centavos) e como depositário: a Executada. A penhora envolveu também os imóveis das matrículas 49.859 e 63.232 do Oficial de

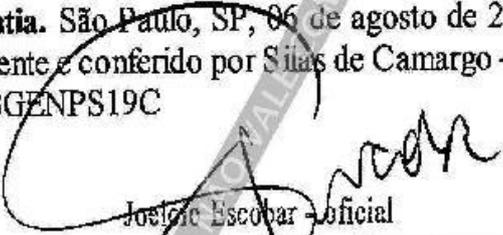
Continua na ficha 03

matrícula
177.766

ficha
03

São Paulo, 06 de agosto de 2019

Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí-SP e os imóveis das matrículas 177.755 e 177.775, desta Serventia. São Paulo, SP, 06 de agosto de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Sílvia de Camargo - substituto. Selo digital.1137463E10727435BGENPS19C


José Escobar - oficial

Av-10. Protocolo nº 731.788, em 17/10/2019. **INDISPONIBILIDADE.** Por decisão do Juízo da 1ª Vara Cível de Barueri - SP, proferida no processo nº 00085554020168260068, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** CNPJ nº 07.437.149/0001-81. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201910.1617.00965384-IA-210. São Paulo, SP, 18 de outubro de 2019. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10731788OMKNX5196


Luciane A. Oliveira - substituta

Av-11. Protocolo nº 732.556, em 30/10/2019. **PENHORA.** Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 30 de outubro de 2019, sob protocolo PH000294697, o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, em 15 de maio de 2018, nos autos da ação de execução civil nº 1067830-69.2014.8.26.0100, da 20ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequentes: **EDUARDO DOS SANTOS LOPES**, CPF nº 286.738.628-41, e **EVELYN SOARES SILVEIRA LOPES**, CPF nº 322.444.188-71; como executada: a proprietária, **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 108.491,66 (cento e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), e como depositário: Conviva Empreendimentos Imobiliários Ltda. **A penhora envolveu também os imóveis das matrículas nºs 177.755 e 177.775, desta Serventia.** São Paulo, SP, 21 de novembro de 2019. Analisado e editado por Aline Silva Plácido - escrevente.

Selo digital.1137463E10732556ZWZRRJ19B


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-12. Protocolo nº 740.038, em 01/04/2020. **INDISPONIBILIDADE.** Por decisão do

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

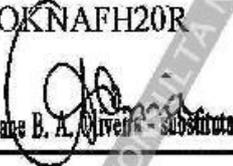
matrícula
177.766

ficha
03

verso

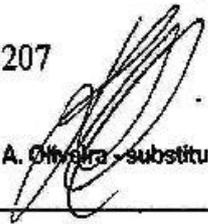
Juizo Auxiliar em Execução desta Comarca, proferida no processo nº 00004918220155020201, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 07.437.149/0001-81. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202004.0113.01109180-IA-650. São Paulo, SP, 02 de abril de 2020. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10740038OKNAFH20R


Luciane B. A. Oliveira - substituta

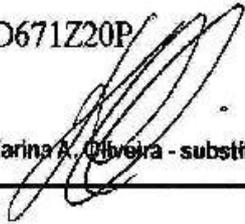
Av-13. Protocolo nº 740.129, em 06/04/2020. INDISPONIBILIDADE. Por decisão do Juizo Auxiliar em Execução desta Comarca, proferida no processo nº 10015443520165020205, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 07.437.149/0001-81. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202004.0511.01113015-IA-600. São Paulo, SP, 08 de abril de 2020. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E107401290AEDOF207


Karina A. Oliveira - substituta

Av-14. Protocolo nº 740.189, em 07/04/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem da Secretaria do Juizo Auxiliar em Execução, desta Comarca, proferida no processo nº 10008904820165020205, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.437.149/0001-81. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202004.0711.01114859-IA-270. São Paulo, SP, 09 de abril de 2020. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10740189WD671Z20P


Karina A. Oliveira - substituta

Av-15. Protocolo nº 741.053, em 06/05/2020. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 06 de maio de 2020, sob protocolo PH000318314, o IMÓVEL foi PENHORADO em 22 de abril de 2020, nos autos da ação de execução nº 0013809-

Continua na ficha 04

matrícula

177.766

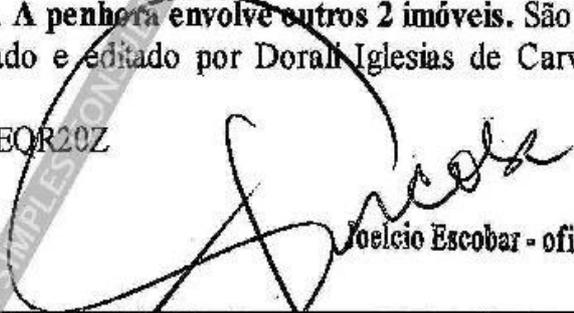
ficha

04

São Paulo, 10 de julho de 2020

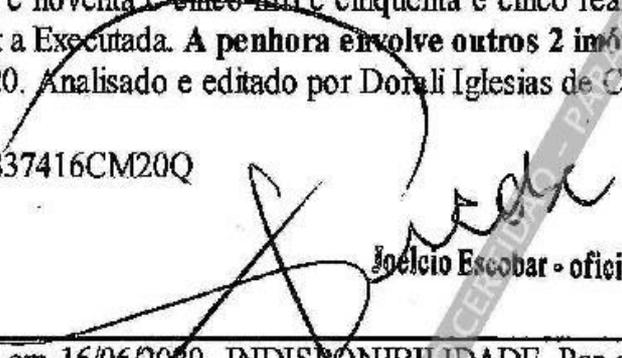
23.2018.8.26.0068, da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Barueri - SP, que tem como exequentes: EIMY DE OLIVEIRA JESUS, CPF nº 331.940.798-83, e SAMUEL DE OLIVEIRA, CPF nº 522.522.998-00; como executadas: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 15.126.167/0001-70, e CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 88.297,25 (oitenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), e como depositário: Conviva Empreendimentos Imobiliários Ltda. **A penhora envolve outros 2 imóveis.** São Paulo, SP, 10 de julho de 2020. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

Selo digital.1137463210741053IQ0EQR20Z


Joelcio Escobar - oficial

Av-16. Protocolo nº 742.283, em 11/06/2020. PENHORA/ Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 10 de junho de 2020, sob protocolo PN000323123, o IMÓVEL foi PENHORADO em 08 de junho de 2020, nos autos da ação de execução nº 1015976-60.2019.8.26.0100, da 40ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES - ME, CNPJ nº 19.959.962/0001-09; como executada: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 4.095.055,20 (quatro milhões e noventa e cinco mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), e como depositário: a Executada. **A penhora envolve outros 2 imóveis.** São Paulo, SP, 10 de julho de 2020. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

Selo digital.1137463E107422837416CM20Q


Joelcio Escobar - oficial

Av-17. Protocolo nº 742.415, em 16/06/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Barueri - SP, proferida no processo nº 1001415-08.2017.5.02.0201, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202006.1516.01182452-IA-081. São Paulo, SP, 10 de julho de 2020. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

Selo digital.1137463E107424151ZE54820U

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

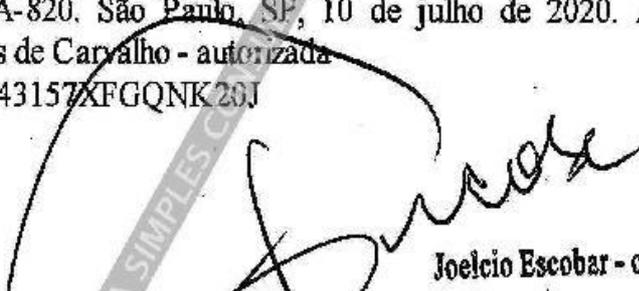
matrícula
177.766

ficha
04

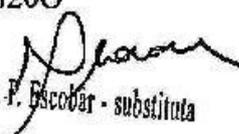
verso


Joelcio Escobar - oficial

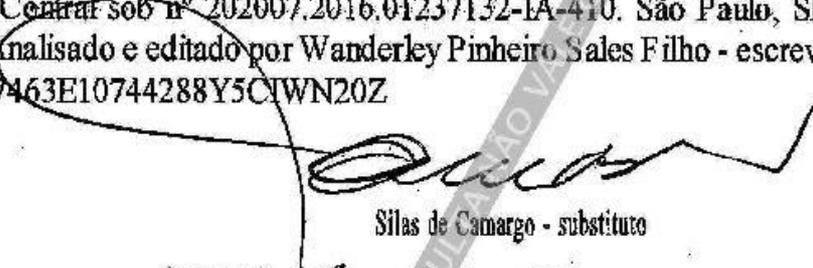
Av-18. Protocolo nº 743.157, em 30/06/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Barueri - SP, proferida no processo nº 1000796-15.2016.5.02.0201, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202006.2912.01203004-IA-820, São Paulo, SP, 10 de julho de 2020. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada
Selo digital.1137463E10743157XFGQNK20J


Joelcio Escobar - oficial

Av-19. Protocolo nº 743.506, em 06/07/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Barueri - SP, proferida no processo nº 0000484-90.2015.5.02.0201, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202007.0611.01213632-IA-990, São Paulo, SP, 10 de julho de 2020. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada
Selo digital.1137463E10743506YR63LG200


Neuza A. F. Escobar - substituta

Av-20. Protocolo nº 744.288, em 21/07/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Barueri - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, proferida nos autos do processo nº 00021852020145020202, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.437.149/0001-81. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202007.2016.01237132-IA-410. São Paulo, SP, 23 de julho de 2020. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.
Selo digital.1137463E10744288Y5CIWN20Z


Silas de Camargo - substituto

(continua na ficha 05)

matrícula

177.766

ficha

05

São Paulo, 04 de setembro de 2020

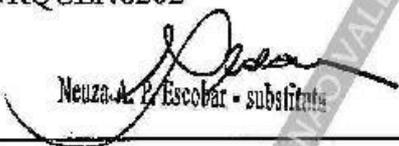
Av-21. Protocolo nº 746.842, em 01/09/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barueri, proferida no processo nº 00011664520155020201, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos da CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202009.0110.01299358-IA-030. São Paulo, SP, 04 de setembro de 2020. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente
Selo digital.1137463E10746842VI8QQZ20J


Silas de Camargo - substituto

Av-22. Protocolo nº 748.526, em 28/09/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 37ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 10020933020175020037, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos da CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202009.2806.01331815-IA-780. São Paulo, SP, 30 de setembro de 2020. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.
Selo digital.1137463E10748526GN16TJ20R


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-23. Protocolo nº 749.149, em 06/10/2020. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 06 de outubro de 2020, sob protocolo PH000338897, o IMÓVEL foi PENHORADO, na mesma data, nos autos da execução civil nº 1042511-60.2018.8.26.0100, da 13ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: BRAWO PROMOÇÕES, MARKETING E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.244.027/0001-09; como executada: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 20.006,38 (vinte mil e seis reais e trinta e oito centavos), e como depositária: a Executada. A penhora envolveu mais 3 imóveis. São Paulo, SP, 30 de outubro de 2020. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.
Selo digital.1137463210749149RQULN8202


Neuza A. P. Escobar - substituta

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
177.766

ficha
05
verso

Av-24. Protocolo nº 752.288, em 17/11/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Barueri - SP, proferida no processo nº 00003990720155020201, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202011.1710.01395544-IA-630. São Paulo, SP, 18 de novembro de 2020. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10752288CZJB9B20G


Neuza A. P. Escobar - substituta

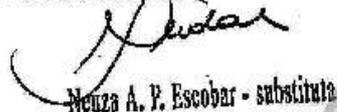
Av-25. Protocolo nº 754.154, em 09/12/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 42ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 00017239220135020042, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202012.0913.01425665-IA-709. São Paulo, SP, 17 de dezembro de 2020. Editado por Alana Barbosa da Silva - escrevente, analisado e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10754154769QCX20M


Luciane B. Oliveira - substituta

Av-26. Protocolo nº 758.624, em 11/02/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Barueri - SP, proferida no processo nº 10015691720175020204, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202102.1016.01485937-IA-680. São Paulo, SP, 19 de fevereiro de 2021. Editado por Maysa da Silva Rosa - escrevente, analisado e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10758624KITUM521Q


Neuza A. P. Escobar - substituta